

PUBLICITAÇÃO DE CONSULTA PRÉVIA
ARTIGO 127.º DO CCP, REDAÇÃO DO DECRETO-LEI N.º 111-B/2017, DE 31 DE AGOSTO

Data do Registo

7 de outubro de 2019

Critério de escolha da entidade

Proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, na modalidade melhor relação qualidade preço.

Adjudicatário

- Nome: PROSEGUR – COMPANHIA DE SEGURANÇA, LDA.
- Sede: Av. Infante D. Henrique nº. 326, 1849-006 Lisboa
- NIF: 501290567

Objeto do contrato

Implementação de melhorias no sistema de segurança da Assembleia da República.

Entidades Convidadas

- Nome: BEYONDIMENSION, LDA.
- NIF: 510376320

- Nome: GLOONE, LDA.
- NIF: 506896374502176890

- Nome: PROSEGUR – COMPANHIA DE SEGURANÇA, LDA.
- NIF: 501290567

- Nome: SINGLEPOINT SERVICES, LDA.
- NIF: 509400337

- Nome: TECNICALHA, LDA.
- NIF: 508127475

Entidades reclamantes e/ou impugnantes

Não aplicável

Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]

€ 74.852,42 (setenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e dois euros e quarenta e dois cêntimos)

Prazo de execução das principais prestações objeto do contrato (dias)

30 (trinta dias) dias

Adicionais ao Contrato

Não aplicável

Local (Concelho) da execução das principais prestações objeto do contrato

Lisboa

Critério material de escolha do tipo de procedimento

Não aplicável